



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 378

de 25 de outubro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 17.047.000,00 (dezessete milhões, quarenta e sete mil cruzeiros reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 1º e 2º da Lei nº 281 de 22 de outubro de 1993 e com o art. 43, parágrafo 1º, ítem II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 17.047.000,00 (dezessete milhões, quarenta e sete mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios e transferências, considerando-se a tendência assim demonstrada:

Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até 08.10.93	CR\$ 93.420.579,69
Orçado	CR\$ 22.150.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	CR\$ 112.104.695,64
Orçado	CR\$ 22.150.000,00
Excesso provável	CR\$ 89.954.695,64
(-) Suplementado	CR\$ 51.776.367,00
Subtotal	CR\$ 38.178.328,64
Este Crédito Suplementar (R.P.).....	CR\$ 16.647.000,00
Saldo	CR\$ 21.531.328,64



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de setembro/93 CR\$ 3.612.743,12
Orçado CR\$ 300.000,00


TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

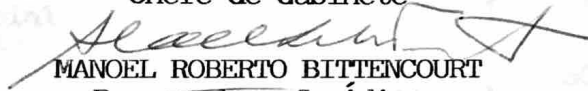
Arrecadação provável CR\$ 3.475.883,48
Orçado CR\$ 300.000,00
Excesso provável CR\$ 3.175.883,48
(-) Suplementado CR\$ 2.140.000,00
Subtotal CR\$ 1.035.883,48
Este Crédito Suplementar (SUS) CR\$ 400.000,00
Saldo CR\$ 635.883,48

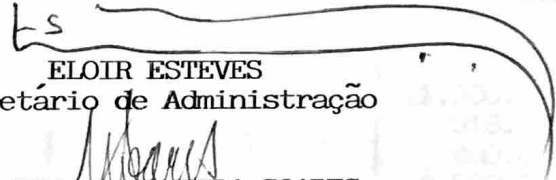
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de outubro de 1993.

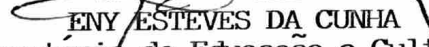

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração

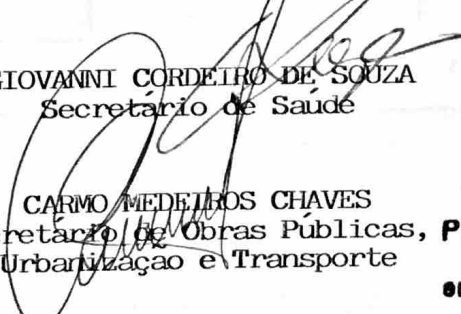

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer


FRANCISCO CARLOS BRANCO

Secretário AGRI-DES


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde


CARMO MEDEIROS CHAVES
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO
em 28 / 10 / 1993 ... 04 (100)



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 378 DE 25 DE OUTUBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Câmara Municipal		
1000.01010012.002	3111-00	180.000,00
1000.01010012.002	3132-00	200.000,00
Gabinete do Prefeito		
2001.03070212.003	3111-00	400.000,00
2001.03070212.004	3111-00	360.000,00
2001.03070212.005	3132-00	216.000,00
2001.15822492.007	3113.00	42.000,00
Secretaria de Administração		
2002.03070212.006	3111-00	600.000,00
2002.03070212.006	3132-00	550.000,00
2002.15824922.009	3113-00	83.000,00
2002.15824922.009	3132-00	400.000,00
2002.15824922.009	3253-00	200.000,00
2002.15824922.009	3280-00	340.000,00
Secretaria de Fazenda		
2003.03080322.007	3113-00	76.000,00
2003.03080322.011	3111-00	585.000,00
2003.03080322.011	3132-00	100.000,00
Secretaria de Educação e Cultura Esporte e Lazer		
2004.15824922.007	3113-00	238.500,00
2004.08421882.013	3111-00	2.650.000,00
2004.08421882.013	3120-00	600.000,00
2004.08421882.013	3132-00	25.000,00
2004.08472352-014	3233-00	290.000,00
2004.08492522.017	3132-00	71.000,00
Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico Social		
2005.15824922.007	3113.00	8.500,00
2005.15824922.019	3111-00	300.000,00
2005.04130212.019	4120-00	116.000,00
Secretaria de Saúde		
2006.15824922.007	3113-00	95.000,00
2006.13754282.021	3111-00	1.200.000,00
2006.13754282.021	3131-00	918.000,00
2006.13754282.021	3132-04	400.000,00
2006.13754282.024	3213-00	2.500.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte		
2007.15824922.007	3113-00	153.000,00
2007.10603272.022	3132-00	450.000,00
2007.16070212.023	3111-00	1.550.000,00
2007.16070212.023	3120-00	300.000,00
2007.16070212.023	3131-00	300.000,00
2007.16070212.023	3132-00	150.000,00
2007.10583231.014	4110-00	400.000,00
TOTAL		17.079.000,00